



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO
EM, 17/1/2023

DECRETO Nº 4.041, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra, e considerando o que estabelece a Lei 3448, de 28 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto 1959, de 09 de outubro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Inclui o inciso X no Decreto Municipal nº 1496, de 30 de julho de 2021, que nomeou o Grupo de Trabalho 2, da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – Coplage, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

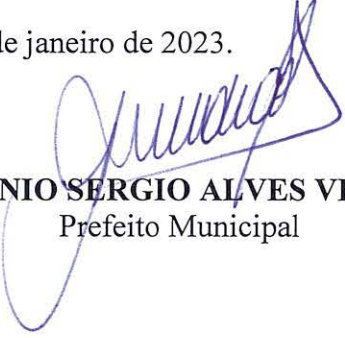
Art. 3º

.....
X - Lizandra Broseghini Föeger, Matrícula 84840, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA;

.....
(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 13 de janeiro de 2023.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal